



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A Nº 153

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Colocar á disposição do Jardim de Infancia "Vovó Fiuta" a partir do dia 15-9-59, d. Olga Jannuzzelli, professora primária da Escola Mista do Bairro do Sapezal, em Cunha, posta á disposição desta Prefeitura Municipal nos termos do artigo 233, da C. L. F., conforme ato do Sr. Governador publicado no D. O. do Estado dia 11-9-59

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de setembro de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de setembro de 1.959


MARCIANO DJALMA FLEURY DE ALMEIDA
Secretario "ad-hoc"